



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2023 – ANO 047 – Nº 3499 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº 1.927, de 20 de abril de 2023.**  
**De autoria do Poder Executivo Municipal.**

“Autoriza desafetação, mudança de destinação de bem público de uso comum e doação de terreno à Igreja Evangélica Videira Cristã, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, faço saber a que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a presente Lei:

Art. 1º – Fica o Município de Catolé do Rocha – PB autorizado a desafetar a área abaixo discriminada, localizada no Loteamento São Paulo III, Quadra 91, Lote 01, contendo 656,76m<sup>2</sup> (seiscentos e cinquenta e seis e setenta e seis metros quadrados), conforme planta memorial descritivo elaborado pelo setor competente, em anexo.

I. LIMITES E CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto P1 de coordenada 9297782.2964N / 637093.4442E, a uma distância de 32,16 m ao lado norte e limitando-se com a área dos Herdeiros de Hilton Xavier, chega-se ao P2 de Coordenada 9297776.8066N / 637125.1252E, e girando no sentido Leste com uma distância de 40,86 m, limitando-se com a rua Projetada 06 chega-se ao P3 de coordenada 9297736.5546N / 637118.1502E seguindo no sentido sudoeste a uma distância de 51,99m e limitando-se com a Avenida Projetada 01 – Lado Esquerdo, chega-se ao P1 de coordenada inicial.

Art. 2º – A desafetação de que trata o artigo anterior objetiva criar condições para que a municipalidade possa doar a respectiva área à Igreja Evangélica Videira Cristã, CNPJ nº 22.813.121/0001-95, com a finalidade de construção de um templo religioso.

Parágrafo Único – A doação poderá ser revogada e revertida nos seguintes casos:

I – Quando o bem público for utilizado para fins diversos dos previstos nesta Lei, e no Termo de Doação;

II – Quando, no prazo de 02 (dois) anos, a Igreja Donatária não iniciar a Construção do seu Templo;

III – Quando da extinção da pessoa jurídica da Igreja Evangélica Videira Cristã ou encerramento de suas atividades neste Município;

Art. 3º – O Município de Catolé do Rocha – PB fica autorizado a proceder com a doação do terreno descrito no Art. 1º desta Lei, à Igreja Evangélica Videira Cristã.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, 20 de abril de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

**LEI MUNICIPAL Nº 1.928, de 24 de abril de 2023.**  
**De autoria do vereador Humberto Ferreira Maia.**

“Denomina de Girson Ribeiro de Araújo, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha/PB”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de GIRSON RIBEIRO DE ARAÚJO, uma das ruas do Município de Catolé do Rocha/PB.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 24 de abril de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, a qual tem seu objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviço de radiodiagnóstico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. Publicado no DOU de 24/04/2023, seção 3, pag.227 e no DOE de 21/04/2023, pág. 48, resolve RETIFICAR o item abaixo:

Onde se lê: AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00058/2023

Leia-se: AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2023

Catolé do Rocha- PB, 24 de Abril de 2023.

JORGE BANDEIRA DA SILVA  
Pregoeiro

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança Ermina Evangelista, deste Município. HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 189.623,27. Para assinar o termo de contrato em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Abril de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de fiscalização de obras, emissão de laudos de avaliação para atender as necessidades das Secretarias deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: ALPHA SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 72.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Abril de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2023 – ANO 047 – Nº 3499 – PARTE 1

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2023**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de arquitetura para atender as demandas de todas as Secretarias deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: EDUARDO COSTA CARDOSO ARQUITETURA LTDA - R\$ 26.400,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Abril de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de ares-condicionados com instalação, para atender as necessidades das Secretarias do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS E OUTROS 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 – Manutenção da Sec. Mun. de Administração 04.121.0038.2269 – Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pre Escalar–Rec. Próprios 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0041.2290 – Manut. dos Recursos do VAAT–Ens. Fund. – FUNDEB 30% 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 – Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social 08.243.0026.2236 – Manut. do Cons. Tutelar/Arte de Viver e Outros 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS 08.122.0020.2106 – Manut. do Bl. da Prot. Social Esp. e Média Compl. – CREAS 08.122.0020.2108 – Manut. Bl. da Prot. Social Básica 08.244.0020.2092 – Manut. do Bloco da Gestão Prog. Bolsa Família – IGDBF 08.244.0020.2241 – Manut. do Bloco da Gestão SUAS – IGD SUAS 13.392.0013.2029 – Manutenção das Atividades Culturais 13.392.0013.2031 – Apoio ad Festividades e Comemorações 27.812.0012.2028 – Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.0007.2007 – Manut. Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. Com. e Meio Ambiente 449052.00 – Equipamento e Material Permanente 449052.99 – Outros Materiais Permanentes. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00140/2023 - 24.04.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 747.550,00.

Catolé do Rocha – PB, 24 de Abril de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para prestação de serviços na reforma e ampliação da Creche Municipal Terezinha Pereira Nunes, pertencente a Rede Municipal de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental 12.365.0008.2219 – Manutenção da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios

12.361.0041.2286 – Manutenção dos Recursos do VAAT–Fundeb 30% – Investimento 12.365.0024.1064 – Construção, recuperação e ampliação de creche 449051.00 – Obras e Instalações 449051.99 – Outras Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 24/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00141/2023 - 24.04.23 - WJE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - R\$ 348.413,11.

Catolé do Rocha – PB, 24 de Abril de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS

### PORTARIA Nº. 003/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MÉDIO PIRANHAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Sr. JARQUES LUCIO DA SILVA II, Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranhas, gestão 2023/2024, portador do CPF de nº. 029.825.074-17, e o Sr. EVANDRO MAIA PIMENTA, tesoureiro eleito, portadora do CPF de nº 704.948.432-68, para movimentar em conjunto, toda (s) a(s) conta (s) do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Médio Piranhas, junto ao Banco do Brasil S/A, agência de São Bento – PB, CNPJ nº. 10.882.069/0001-40.

Art. 2º - Confere ainda poderes para: 1 – Emitir Cheque; 2 – Abrir contas de depósito; 3 – Receber, passar recibo e dar quitação; 4 – solicitar saldos, extratos e comprovantes; 5 – requisitar talonários de cheques; 6 – Retirar cheques devolvidos; 7 – Endossar Cheque; 8 – Sustar/Contraordenar cheques; 9 – Cancelar Cheques; 10 – Baixar Cheques; 11 – Cadastrar Alterar e desbloquear senhas; 12 – Efetuar Saques – Conta Corrente; 13 – Efetuar pagamento por meio eletrônico; 14 – Efetuar transferência por meio eletrônico; 15 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; 16 – Efetuar transferência, exceto por meio eletrônico; 17 – Efetuar Movimentação financeira no RPG; 18 – Liberar arquivos de pagamento no GER. Financ; 19 – Solicitar Saldos/Extratos de Operações de CRE; 20 – Emitir Comprovantes; 21 – Efetuar



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

**CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 25 DE ABRIL DE 2023 – ANO 047 – Nº 3499 – PARTE 1**

transferência para mesma titularidade; 22 – Encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênios e contratos de prestações de serviços.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, Catolé do Rocha-PB, em 20 de abril de 2023.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II  
Presidente



ascom@catoledorocha.pb.gov.br